

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5569-PQTAD-139-20A**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO
Nome comum do ingrediente ativo: ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO
Nº CAS do ingrediente ativo: 87-90-1
Estado físico: Sólido
Fabricante: SHANDONG LANTIAN DISINFECTION TECHNOLOGY CO
Unidade de Produção: TIESHAN INDUSTRIAL AREA - HUANGDAO DISTRICT - UANGDAO QINGDAO – CH - CEP 266400
Nº do lote: 20200203
Data de fabricação: 03/02/2020
Data da coleta: 05/03/2020
Data de validade do estudo: 15/06/2022
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 2176

Patrocinador (Fornecedor): PQA Produtos Químicos Aracruz S/A
 Quadra ZRGP II, 209 - Galpão 1 - Centro Empresarial - Vila do Riacho
 Aracruz - ES - CEP 29197-972

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5569-PQTAD-139-20
Data de Término do Estudo: 15/06/2020

Concentração do produto: Mínimo de 99% de Ácido triclorocianúrico

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 100 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

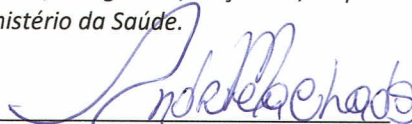
PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5569-PQTAD-139-20, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5569-PQTAD-139-20 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

15/06/2020
 Data



Andrea Ferreira Machado
 Químico - CRQ-05201620-5ª Região
 Diretora de Estudo Substituta